



MEMORIAL DESCRITIVO

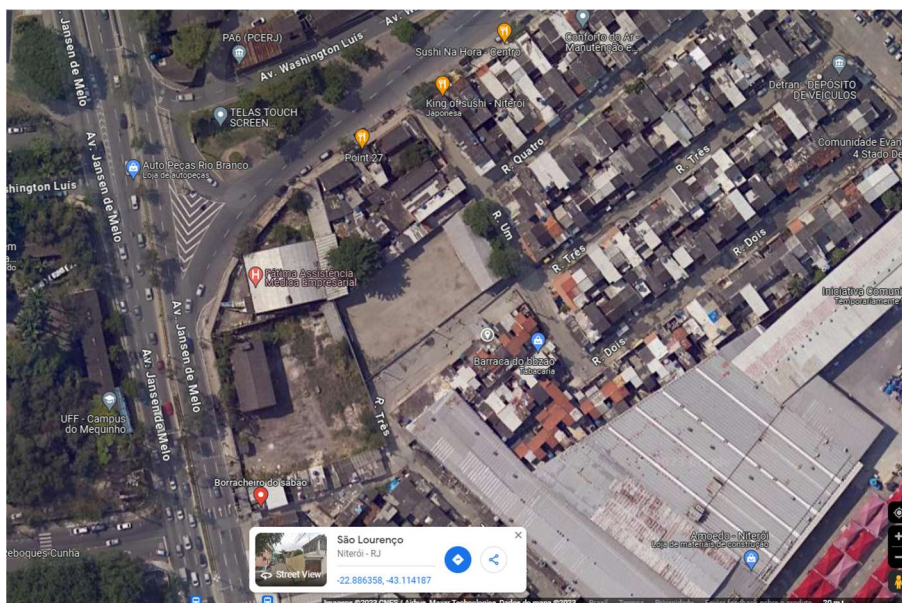
REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA – COMUNIDADE DO SABÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FOLHA
1.	INTRODUÇÃO.....	02
2.	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO.....	02
3.	CANTEIRO DE OBRA.....	02
4.	TRANSPORTE	02
5.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	03
6.	ESTRUTURAS	03
7.	ALVENÁRIAS	03
8.	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	03
9.	ESQUA. DE PVC, FER, ALUM. OU MAD, VID E FER.	03
10.	INST ELET. HIDRAULICAS SANITÁRIAS E MECANICAS	04
11.	COBERUTA, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	04
12.	PINTURAS	04
13.	APARELHOS HID., SANI., ELET., MEC., E ESP.	04
14.	CONSIDERAÇÕES GERAIS	05



1 – INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo relata todos os procedimentos necessários para a obra de serviço de complementação da obra Reforma da Sede Administrativa – Comunidade do Sabão.



Georreferenciamento -22.886360515987416, -43.11424991058618

2 – SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

- As especificações respeitaram as normas técnicas da ABNT, o código de obras do município e os procedimentos que forem necessários na forma da lei. Já o orçamento foi elaborado conforme o Boletim EMOP – Empresa Obras Públicas;
- A Firma ganhadora da licitação fica responsável por administrar e gerenciar a obra em questão.

3 – CANTEIRO DE OBRA:

- Deverá ser feito aluguel de container tipo escritório e sanitário, com chapas de aço;
- Deverá ser executada instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário, alimentação de



energia elétrica, em baixa tensão em canteiro de obras, para atender as necessidades da obra;

- Será instalada placa de identificação da obra, com dizeres alusivos ao projeto, de acordo com o modelo fornecido pela ION a ser afixada em local frontal à obra e em posição de destaque.

4 – TRANSPORTES:

- Deverá ser feita locação de caçamba de aço tipo container com 5,00 m³ de capacidade e transporte, carga e descarga de container.

5 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Deverá ser feita a demolição manual de revestimento em áreas destinadas no projeto;
- Deverá ser feita a demolição a ponteiro, de base suporte, com espessura de até 4cm nas áreas dos banheiros.
- Deverá ser feito o arrancamento de portas, janelas e aparelhos sanitários e bancada de lavatório, em áreas destinadas no projeto;
- Deverá ser feita locação de andaime, plataforma, assim como montagem e desmontagem e movimentação na vertical e horizontal .

6 – ESTRUTURA:

- Deverá ser utilizado concreto armado 20 MPA para o complemento da alvenaria existente e lançamento das mesmas;
- Deverá ser executada uma laje pré moldada nas áreas do escritório e banheiro.

7 – ALVENARIAS E DIVISÓRIAS:

- Deverá ser feita a alvenaria de tijolos cerâmicos, em áreas destinadas no projeto;



8 – REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS:

- Deverá ser feito o emboço, assentamento e revestimento em áreas destinadas no projeto;

9 – ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS:

- Deverá ser instalado portas, janelas e espelhos em áreas destinadas no projeto;

10 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICA:

- Deverá ser feito a instalação e o assentamento de pia e ralo no banheiro.
- Deverá ser feito a instalação de disjuntores e quadro de distribuição em áreas destinadas no projeto;
- Deverá ser feito a instalação de pontos de luz em áreas destinadas no projeto;
- Será utilizado cabo de cobre com isolamento sólida e eletroduto rígido para instalação elétrica;
- Deverá ser feito a instalação hidráulica e de esgoto nos banheiros e cozinha.

11 – COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

- Deverá ser instalado madeiramento para cobertura de telha de fibrocimento, calha e condutor de calha na área da sede administrativa.

12 – PINTURA:

- Deverá ser feita a pintura nas áreas internas e externas da associação;
- Deverá ser feita a remoção de pintura acrílica em toda a área da sede administrativa.



13 – APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS.

- Deverá ser instalado lavatório, vasos sanitários, cuba, saboneteira, porta papel higiênico e toalha, além de torneira, nas áreas destinadas no projeto.

14 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- O prazo para a execução dos serviços será de **04 (quatro) meses**, a contar da data expressa na Ordem de Início.
- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- Todas as licenças junto a quaisquer outros órgãos, necessárias para a execução da obra serão de responsabilidade da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de **26%**.
- Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP, SCO, SINAPI e etc.), cuja data base é **fevereiro/2026**.

Assinado eletronicamente por:

* Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**) em 16/04/2026 09:06:04 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/260d54e0-0b2b-4f56-a06d-d5817920718c>

